



ATA SEI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos quatorze dias do mês de julho de 2016, reuniu-se no Auditório da Casa dos Conselhos, os conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA para Reunião Ordinária deste Conselho. Iniciou-se a reunião com a presença de Marcus Rodrigues Faust, Paula Ortiz Conte, Iara Cristina Garcia, Luciane Mattos Spadini, Denise M. Vieira de S. Santos, Francine Juliana Beiro, Solange de Souza Seger, Mariane Dias, Darli Martins, Ermelinda Maria Uber Januário, Alexandre Pereira Velho, Adalberto César Ignácio, Cibele Kariny R. Pinto, Daniela Rosendo; justificaram a ausência Quésia de Araújo Grellmann; Rute Bittencourt, Camila Cristina Debortoli. Seguindo a pauta: **1. Saudação e contagem de quorum.** O presidente Adalberto faz a saudação e dá por iniciada a reunião. Quorum suficiente para iniciar os trabalhos. **2. Leitura de Correspondências recebidas:** Ofício 075/2016/SAS/GUAF- 02/06/2016: Encaminhando Plano de aplicação LOA 2017 para aprovação do Conselho (Assunto tratado na Comissão do FIA), Ofício 036/2016/CT Sul e Norte- 06/06/2016 Encaminhando Relatório de Fiscalização do NAIPE (assunto tratado na Comissão de Articulação do CT), Ofício 10/2016 – CT Sul – 07/06/2016: Ofício apresenta a necessidade de redistribuição dos bairros entre CT Norte e CT Sul, com base na diferença de demanda entre um e outro. Sugerem a mudança dos bairros Morro do Meio, Nova Brasília, Atiradores e Anita Garibaldi que estão locados no CT Sul para inclusão no CT Norte. A Câmara de Art. CT, em sua reunião ordinária levantou alguns pontos para reflexão sendo eles: que a redistribuição de bairros pode atrasar a criação do terceiro CT, o bairro Atiradores já é do CT Norte e os conselheiros tutelares do Sul foram eleitos por aqueles bairros, sendo eles referência para aquela comunidade. Katiuscia se dispõe a ajuizar uma ação, caso haja autorização da OAB e do CMDCA, para solicitar a criação do terceiro conselho tutelar, a exemplo da experiência de Florianópolis, que teve uma determinação para a implantação de conselho tutelar. Propõe pleito para criação de uma Comissão Permanente da Criança e Adolescente na Câmara de Vereadores, a fim de dar maior destaque as questões da infância. Katiuscia sugere que não haja mudança de bairros neste momento, mas que se aguarde a autorização da OAB para o processo no Ministério Público. Marcus aponta pontos positivos e negativos na criação de uma comissão específica na Câmara de Vereadores, que poderia haver mais atenção as causas, porém aumentaria a burocracia, por ser mais uma comissão a ter de ser analisada e aprovada. A conselheira Daniela sugere pauta em reunião ordinária do CMDCA para discussão da viabilidade de pleitear ou não tal comissão. Após discussão, deliberou-se que não haverá divisão de bairros entre os Conselhos Tutelares, para dar andamento a questão do processo de novo CT, sendo esta proposta aprovada por unanimidade; Ofício 0246/MPSC/13PJ – 08/06/2016: Ofício do Ministério Público, referente a denúncia contra o CMDCA no que diz respeito aos critérios de distribuição de recursos da verba do FIA, bem como a prestação de contas do exercício de 2015. Adalberto informa que o ofício já foi respondido pela Secretaria Executiva; Ofício 280/2016/ DEPCAMI – 09/06/2016: Encaminhando Boletim de Ocorrência de maus-tratos contra criança (assunto tratado na Comissão de Normas e Registro); Ofício 030/GUPG/SAS – 15/06/2016: Adalberto apresenta ofício que orienta os trâmites para liberação e uso do recurso do FIA. Claudio relata a interpretação feita do documento pela Câmara do FIA, que o não uso do recurso não é mais em função do período eleitoral deliberou-se que não será colocado em discussão até o posicionamento do DR. Diogo – Procurador Geral do Ministério Público de Contas de Santa Catarina; Ofício 097/GUPSE – 05/07/2016: Adalberto faz a leitura do

documento no qual a SAS pede desistência do Projeto do FIA: “Aperfeiçoando Práticas no CREAS; Ofício 0345/4PJ/MPSC – 06/07/2016: leitura de ofício na qual Promotor Sergio justifica ausência no evento do Projeto Escola da Rede. Juçara informa que há um esforço do CMDCA e demais parceiros do projeto em convidar e possibilitar a participação do TJ e do MP, porém sem sucesso. Neste sentido, pede o posicionamento do CMDCA, para que haja uma mobilização destes órgãos em dar apoio as ações do Conselho. Katiúscia sugere envio de documento ao Ministério Público de Santa Catarina apontando que não há apoio destes órgãos na formação e capacitação da rede de atenção e atendimento da criança e do adolescente. Ofício 089/SAS Fundos – 12/07/2016; Memorando 1922/PGM – 11/07/2016: Conforme memorando, a Procuradoria Geral do Município abstem-se da participação no CMDCA e nos demais conselhos. Katiúscia comenta a respeito da Procuradoria, que este órgão tem como função a proteção e a defesa do Prefeito e da Instituição Jurídica Prefeitura, não sendo pertinente a presença de procurador nos conselhos. Ofício 037/Essência de Vida – 08/06/2016: Comunica que no momento não realizam atendimento a criança e adolescentes e pedem que sejam tomadas as providências cabíveis. Juçara explica que já orientou a coordenadora da Entidade e que devido ao fato do não atendimento a criança e adolescente, neste momento a entidade deveria ter seu registro cancelado, ficando a cargo da plenária a decisão. Esclarece que a entidade pode solicitar no registro a qualquer tempo, caso retorne o atendimento. Posto em votação, aprovado por unanimidade. CONVITE XIV Seminário sobre Drogadição – 28/07/2016: Adalberto expõe o convite a plenária e abre para a manifestação de interessados, indicando a importância da participação do CMDCA e CT. Juçara explica que poderá ser solicitado transporte e diária para participação no evento que acontecerá em Barra Velha. Claudia pede vaga para um CT do Norte e outro do CT Sul, indicando posteriormente o nome que será decidido em colegiado e Elaine se manifesta interessada a vaga como conselheira do CMDCA. Adalberto coloca em votação e sendo aprovado por unanimidade a ida dos 3 representantes e a liberação de recursos do FIA para transporte e diária para os 3 representantes e diária para o motorista que irá acompanhar os representantes no evento.”

3. Leitura do Edital de Eleição: Adalberto expõe que o edital já foi realizado, aprovado em plenária e que o edital está em andamento. Foi exposto que há poucos candidatos para participação onde o período de inscrições está findando e que ainda faltam muitas inscrições. Juçara repassa que é necessário ter pelo menos o número mínimo de candidatos, pois, na falta destes o processo não poderá ter andamento.

4. Momento dos Conselhos Tutelares: não há o que se tratar.

5. Momentos das Câmara - do Fia: apresentada a LOA 2017, aprovada por unanimidade. Apresentada as correspondências recebidas por esta câmara – Ofício n.246/2016/13PJ/JOI – denúncia critérios para destinação de recursos do Fia; Foi encaminhado ofício a SAS solicitando a prestação de contas referente ao exercício de 2015, a fim de encaminhar em resposta ao Ofício. Ofício n.30/2016- SAS – encaminha memorando da SAP com orientação para editais e convenio. Claudio informa que a câmara fez a leitura desse documento e que houve dúvida em relação ao papel do CMDCA na construção do edital. Katiúscia explica que o documento deve ser respondido. Esclarece que o CMDCA é um órgão autônomo, que deve ter CNPJ próprio, por ter natureza orçamentária. Sugere que seja feito um ofício respondendo ao documento da SAP, fundamentado como improbidade administrativa. Ermelinda diz que realmente há a necessidade de fazer o CNPJ, que tem conhecimento de muitos municípios do Brasil que já o possuem. Francine traz a reflexão de qual o nível de autonomia que o CMDCA e os conselheiros possuem, principalmente os governamentais. Marcus afirma que há CNPJ no FUNDO, e que os conselheiros representam os interesses dos órgãos o qual lhe indicou. Claudio sugere uma reunião extraordinária da câmara do FIA para tratar da resposta a este ofício conforme sugestão de Katiúscia. Fala ainda que os conselheiros governamentais deveriam ser os maiores representantes da sociedade civil, e que acima de qualquer indicação está os direitos da criança e do adolescente. Adalberto informa que o Ofício em questão está anexo ao Dossiê encaminhado ao Procurador Diogo. Sugere que o documento não deve ser respondido até que se tenha resposta do Dossiê. Posto em votação, aprovado por unanimidade.

Normas e Registros: Iara informa que a comissão se reuniu, apenas ela e Rogério. Relata que a Câmara está esvaziada e com muita demanda de trabalho. Houveram algumas entidades que pediram prorrogação do prazo de entrega dos documentos, para estas o parecer da Câmara é favorável para entrega dos documentos com prazo de 30 dias. Para as entidades que não se manifestaram, terão 10 dias para entrega dos documentos. Katiúscia sugere que ao oficializá-la novamente informe que o não cumprimento acarretará em envio ao MP para fiscalização do órgão e cancelamento no CMDCA. Posto em votação aprovada as sugestões. Iara apresenta um ofício da DPCAMI sobre denúncia do Lar Abdon

Batista, em plenária Iara repassa o ofício à Câmara de Art. de CT. Iara faz a leitura das entidades com parecer favorável da câmara para aprovação da plenária. Plenária aprova por unanimidade. **Articulação com CT:** Cibele apresenta ofício recebido do CT, referente a visita feita ao NAIPE, onde é apresentada defasagem no número de profissionais. Katiuscia refere que soube que houve contratação de profissionais no NAIPE e por isso sugere que seja apenas oficiado sobre o numero reduzido de funcionários ao invés de encaminhar para outra Câmara e sobrecarregá-la. Marcus relata, em nome de Katiuscia, que não há ala para tratamento de oncologia em radioterapia. Explica que poderia ser implantado em um hospital publico porém com manutenção privada. Sendo possível inclusive que a manutenção seja feita pela ACIJ. Ermelinda reitera que Joinville já é referencia em saúde e que seria mais um departamento para integrar a rede de saúde do município. Irene, assistente social do Hospital Infantil, afirma que no Hospital Infantil há tratamento para oncologia, porém apenas quimioterapia. Francine ficou de verificar a discussão que já existe no município sobre o assunto e repassar ao CMDCA. **Políticas Públicas:** Daniela informa que o Plano Decenal irá iniciar a fase de tabulação do diagnóstico situacional. AS reuniões estão sendo uma vez por mês. Daniela enfatiza a importância da participação da OAB. Ermelinda relata que tem feito contatos para atualização de dados de 2015. Juçara informa que já foi feita minuta do ofício a ser enviado aos órgãos solicitando dados e indicadores. **Legislação:** nada a informar. **6.Informes e palavra livre:** Juçara informou que recebeu Memorando Interno informando que está vetado o uso do site e das redes sociais de todos os serviços públicos inclusive dos Conselhos, durante o período eleitoral. Neste sentido ela não poderá utilizar tais instrumentos para divulgação dos trabalhos do CMDCA. Sugere que o conselho se posicione frente a esta situação, talvez por meio de uma Nota de Repúdio. Os Conselheiros sugerem que se faça uma consulta ao Juiz eleitoral solicitando orientação. Porém não há prazo hábil para recebimento de resposta. Com relação a Nota de repúdio, questionou-se onde poderia ser publicizado já que não está sendo possível utilizar os meios de comunicação. Claudio questiona se no dia do Fórum das entidades o candidato deverá estar presente, Juçara informa que o edital não fala sobre o assunto e que provavelmente deve ser deliberado no Fórum. Sem mais, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Paula Ortiz Conte, lavrei a presente ata, a qual será publicada no SEI – Sistema Eletrônico de Informação da Prefeitura com a assinatura eletrônica do Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Adalberto Cesar Ignacio, Usuário Externo**, em 18/10/2016, às 13:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0431664** e o código CRC **A62222CF**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

16.0.028921-2

0431664v2

0431664v2